

PROJETO DE LEI 01-0467/2003 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)

"Dá denominação ao logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Túnel Noite Ilustrada", o túnel viário, sem denominação, de ligação da Avenida Rebouças com Avenida Dr. Arnaldo, Bairro de Pinheiros, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, agosto de 2003. Às Comissões competentes."